CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 3/2020
1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020

Art. 1º O Anexo II do Projeto de Lei nº 22/2020, no que dispõe sobre a Secretaria Municipal de Saúde, no item total geral do programa, passa a vigorar com o valor de R$24.973.500,00.

Art. 2º As alterações acima apresentadas deverão ser inclusas também no PPA Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei Orçamentária vigente.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 323/2020
Data: 30/07/2020 - Horário: 10:14
Legislativo - EMEND 3/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a correção da somatória total que foi apresentada no projeto inicial protocolado pelo Poder Executivo.

O Anexo II na Secretaria Municipal de Saúde em seu item total geral do programa descreve o valor de R$ 23.808.500,00, sendo que a soma correta é no valor de R$ R$24.973.500,00.

Diante dos fundamentos ora apresentados, proponho a presente emenda para sanar o equívoco e solicito aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE